



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1156/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, para que realize a desobstrução de boca de lobo entupida, situada na Rua Concórdia, próximo ao nº 890, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação dos moradores do bairro, vez que a boca de lobo encontra-se entupida, aumentando a probabilidade de danos, principalmente em períodos com chuvas extensas.

Ressalta-se que, a desobstrução da boca de lobo é necessária, pelo fato de ser um serviço de limpeza que previne entupimentos, permitindo que as águas pluviais consigam escoar sem o risco de alagamento causado pelo bloqueio de resíduos na via.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2024

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD